

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102

n. 202

São Paulo

sexta-feira, 23 de outubro de 1992

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 35.840, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

Reorganiza o Hospital "Guilherme Álvaro", da Secretaria da Saúde

Retificações do D.O. de 15-10-92

Artigo 7º — A Divisão de Enfermagem compreende:

VII — Serviço de Enfermagem...

onde se lê:

c) Equipe Técnica de Enfermagem de Pronto Socorro Psiquiátrico;

leia-se:

c) Equipe Técnica de Enfermagem de Pronto-Socorro Psiquiátrico;

Artigo 36 — O Serviço de...

onde se lê:

prestar assistência médico-hospitalar,...

leia-se:

prestar assistência médico-hospitalar,...

onde se lê:

Artigo 42 — A Equipe Médica de Pronto Socorro Psiquiátrico tem por atribuição:

leia-se:

Artigo 42 — A Equipe Médica de Pronto-Socorro Psiquiátrico tem por atribuição:

Artigo 43 — O Serviço de...

onde se lê:

prestar assistência médico-hospitalar nas...

leia-se:

prestar assistência médico-hospitalar nas...

DECRETO Nº 35.841, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

Cria unidades no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE e dá outras providências

Retificação do D.O. de 15-10-92

SEÇÃO IV

Disposição Final

Artigo 35 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,...

onde se lê:

... aprovado pelo Decreto nº 52.474, de 25 de junho de 1974.

leia-se:

... aprovado pelo Decreto nº 52.474, de 25 de junho de 1970.

ATOS DO GOVERNADOR

Despacho do Governador, de 22-10-92

No processo SET-2.114/92 sobre termo de cooperação: "À vista dos elementos que instruem estes autos, especialmente o parecer 1.832/92, da Assessoria Jurídica do Governo, convalido o termo de cooperação celebrado entre as Secretarias de Estado da Educação, de Esportes e Turismo e do Governo, pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, (fls. 67/72), autorizando, desde que acordos todos os partícipes, a sua retificação nos termos propostos pela Secretaria de Esportes e Turismo, observadas as alterações recomendadas no parecer mencionado e as normas legais e regulamentares pertinentes."

Designando, nos termos do art. 22 da L.C. 539/88:

Ylicéa Rocha Pimentel Sponcini, RG. 9.308.283, Escrevente habilitada do 1º Cartório de Notas e Anexos da comarca de Palestina, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 11-8-92 e até seu provimento definitivo;

Omar Pernambuco de Nogueira, RG. 14.722.696, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Tanabi, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 25-9-92 e até seu provimento definitivo.

Despachos do Secretário, de 21-10-92

Pr. Procon/A1-207/91 — Gentil Nunes Sobrinho — ME — Auto de Infração 13.102: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação de fls. 49, da Consultoria Jurídica da Pasta, que adoto, conheço do recurso tempestivamente apresentado pela firma recorrente porém, quanto ao mérito, nego provimento porque ausente qualquer fundamento jurídico que possa ensejar a modificação da decisão recorrida, ficando sem efeito o despacho de fls. 42."

Pr. Procon/A1-506/92 — Tamoyo Supermercado Ltda. — Auto de Infração 14.447: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação de fls. 38, da Consultoria Jurídica da Pasta, que adoto, conheço do recurso tempestivamente apresentado pela firma recorrente porém, quanto ao mérito, nego provimento porque ausente qualquer fundamento jurídico que possa ensejar a modificação da decisão recorrida, ficando sem efeito o despacho de fls. 30."

Portaria do Chefe de Gabinete, de 22-10-92

Declarando aposentada, em face do que consta do Proc. SJDC-249.492/92, por contar com mais de 70 anos de idade (art. 126, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, Arlinda César Vampre, RG 727.304, Auxiliar do 14º Cartório de Notas da Comarca da Capital, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.353/70.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 21-10-92

Pr. IP-5.417/92 — Vanderlei Ventura — Solicita aposentadoria por invalidez. "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do Laudo Médico 29/92, expedido pela Divisão Médica do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Ipep, indefiro o pedido de aposentadoria por invalidez formulado pelo interessado."

Pr. SJDC-247.842/92 — Tomaz Drácio Giaccone — Pedido de revisão de aposentadoria, a fim de que seus proventos sejam pagos na remuneração base de Escrivão Interino. "À vista da manifestação do Instituto de Previdência do Estado (Ipep), indefiro o pedido formulado. Tomaz Drácio Giaccone, por falta de amparo legal."

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado Assessor-Chefe, de 22-10-92

No processo 27/92-ATL. À vista das informações e de acordo com o pronunciamento de fls. 132, aprovo o reajuste do preço do contrato firmado com a empresa Aurora Empresa Prestadora de Serviços Gerais S/C Ltda., nos termos do demonstrativo de fls. 129/130, como faculta o artigo 62, § 8º, da Lei Estadual nº 6.544, de 22-11-89, ficando, em decorrência, autorizada a respectiva despesa.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 22-10-92

No processo GG-1876-90 em que Edson Rocha Soto solicita vista do processo: "Defiro o pedido de fls. 57, autorizando vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

CASA MILITAR

Extratos de Reajuste

Processo GG 690/92

Contrato CMIL 3/92

Contratante — Administração da Casa Militar

Contratada — Creche Baroneza de Limeira, Sociedade Beneficente

Objeto — Reajustamento do valor locatício do 8º andar, no Edifício Bandeirantes, à contar de 1º-11-92.

Vigência — 1º-7-92 a 30-6-93

Valor da Despesa — Cr\$ 261.766.544,32

Despesa p/ 1992 — Cr\$ 65.441.636,08

Despesa p/ 1993 — Cr\$ 196.324.908,24

Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, à conta do elemento 3132 item 91 na atividade 717 — Manutenção de Próprios.

Data do Reajuste — 21-10-92.

Processo GG 128/91

Contrato CMIL 002/91

Contratante — Administração da Casa Militar

Contratada — Paulicópter Cia Paulista de Helicópteros Ltda.

Táxi Aéreo
Objeto — Reajustamento do preço da locação do PT-HLE, a partir de 1º-10-92.

Vigência — 29-2-92 a 28-2-93

Valor da Despesa para 1992 — Cr\$ 750.000.000,00

Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, Elemento 3132, item 99 da Atividade 905 — Manutenção do Transporte Aéreo.

Data do Reajuste — 22-10-92.

Extrato de Contrato

Processo GG 1.093/92

Contrato CMIL 10/92

Contratante — Administração da Casa Militar

Contratada — Liotécnica Indústria e Comércio Ltda.

Objeto — Fornecimento contínuo de cestas básicas, compostas de gêneros alimentícios.

Vigência — 15-10-92 a 14-10-93

Valor Estimado da Despesa para 1992 — Cr\$ 264.828.345,00

Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, Elemento 3132, item 70, da Atividade 017

— Coordenação Geral da Defesa Civil.

Data da Assinatura — 15-10-92.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 22-10-92

proc. 531/92. Assunto — Aquisição de 3 veículos de representação. Homologo a adjudicação da Tomada de Preço 5/92-DA à firma Autolatina Brasil S/A. — Divisão Ford, pelo critério de menor preço e compatível com os praticados no mercado.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22-10-92

Exonerando:

Josias Reis de Oliveira, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Rubiácea, da comarca de Guararapes; Paulino Alexandre, RG. 7.765.709, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Rubiácea, da comarca de Guararapes.

Nomeando:

Paulino Alexandre, RG. 7.765.709, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Rubiácea, da comarca de Guararapes;

Vera Lúcia Dornelas Bernardes, RG. 18.507.198, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Rubiácea, da comarca de Guararapes.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 23 de outubro — Sexta-feira

9h30 Embarque para Canela — Rio Grande do Sul.
11h Participa de Seminário com Representantes do BID

Seção I

Esta edição, de 112 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Habilitação	21
Planejamento e Gestão	1	Melo Ambiente	21
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Secretaria do Menor	22
		Procuradoria Geral do Estado	22
		Transportes Metropolitanos	22
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo	22
Fazenda	5		
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade Estadual Paulista	23
Educação	8		
Saúde	13	Ministério Público	24
Energia e Saneamento	18	Tribunal de Contas	25
Infra-Estrutura Viária	19	Ediais	31
Administração e Modernização do Serviço Público	19	Concursos	33
		Assembleia Legislativa	90
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	20	Diário dos Municípios	110
Esportes e Turismo	20	Ministérios e Órgãos Federais	112